

Id:12525576379BBA83

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA LUZ
PREFEITURA MUNICIPAL



PORTARIA Nº 87/2021

Santa Luz, 15 de julho de 2021

"Dispõe sobre a nomeação dos
Membros do Conselho Municipal
de Assistência Social – CMAS
deste município, e dá outras providências"

O Prefeito Municipal e Santa Luz, cidadão José Lima de Araújo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 89, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Santa Luz – PI.

RESOLVE:

Nomear os membros integrantes do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL para o Biênio 2021/2023, e como Presidente do mesmo o Sr; NEIDIVAN SOBRINHO GOES; Vice-presidente a Sra. BÁRBARA DA SILVA GOES e como Secretária Executiva a Sra. MIRIAN PRUDÊNCIO DOS SANTOS com as seguintes entidades com seus respectivos Titulares e Suplentes:

ORGÃOS GOVERNAMENTAIS

• REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL:

Titular (Vice-Presidente): Bárbara da Silva Goes CPF: 067.974.753-25

Suplente: Iara de Sousa Pinto CPF: 054.486.143-45

• REPRESENTATES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Paloma Rodrigues da Cunha CPF: 054.092.233-14

Suplente: Siraiane Fernandes da Costa CPF: 027.064.723-67

• REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular (Presidente): Neidivan Sobrinho Goes CPF: 742.942.703-06

Suplente: Nayra Leal da Silva CPF: 314.043.378-65

• REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

Titular: Josélia Rocha Alves CPF: 034.755.613-28

Suplente: Maira Sousa Pinto CPF: 060.150.833-52

ORGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS

• REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA

Titular (Secretária Executiva): Miriam Prudência dos Santos CPF: 007.110.593-06

Suplente: Selimênia da Silva Lacerda CPF: 964.028.143-34

• REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

Titular: Joaquim P. de Carvalho Neto CPF: 830.737.953-91

Suplente: Lindária Pereira da Rocha CPF: 013.526.173-23

• REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

Titular: Edenisia Pereira da Trindade CPF: 054.623.953-61

Suplente: Ana Ruthy de Sousa Lima CPF: 917.270.303-20

• REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Joenicia Pereira da Silva CPF: 011.585.683-80

Suplente: Marconni de Aquino da Silva CPF: 623.845.683-37

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

José Lima de Araújo
Prefeito Municipal

Id:09FEB4A4065FBB43

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA LUZ
PREFEITURA MUNICIPAL



AVISO ADIAMENTO DE
LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 002/2021

O Município de Santa Luz – PI, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio, nomeado por Portaria, torna público o ADIAMENTO da abertura da CARTA CONVITE 002/2021, que estava marcada para o dia 19 de julho de 2021, conforme divulgado no Diário Oficial dos Município (DOM), Ano XIX – Teresina – PI, Sexta – Feira, 09 de julho de 2021 – Edição IVCCCLX, PASSANDO A SUA ABERTURA PARA O DIA 26 (VINTE E SEIS) DE JULHO DE 2021, no horário de 09:30 (nove horas e trinta minutos) – Horário de Brasília, no mesmo local.

MODALIDADE: Carta Convite

REGIME: Menor preço global.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ANTISSÉPTICO E EPI'S) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZ – PI, COM O PROPOSITO DE INSTRUMENTALIZAR AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA INSTALADA PELO NOVO CORONAVÍRUS.

FONTE DE RECURSO: Orçamento Geral do Município/ FPM/ RP/ ICMS/ FMS/ IMPOSTOS/ COVID e Outros.

LEI REGENTE 8.666/93 c/c 8.883/94 e suas alterações posteriores.

CÓPIA DO EDITAL: Pode ser adquirido, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Luz - PI, localizada na Av. Getúlio Vargas, 163 - Centro, Santa Luz - PI, 64910-000 e disponibilizado no Mural de Licitações Abertas no site do TCE- PI.

ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: Recebimento e Abertura: Prefeitura Municipal de Santa Luz - PI, no endereço acima. Será obedecido o distanciamento social, conforme dispõe as autoridades de saúde.

ESCLARECIMENTOS: Sala da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Av. Getúlio Vargas, 163 - Centro, Santa Luz - PI, 64910-000.

Santa Luz - PI, 13 de julho de 2021.

JOSÉ EVANGELISTA GOMES DA SILVA

Portaria nº 013/2021

Presidente da CPL

Id:089B6F2BA8D5B82A

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA LUZ
PREFEITURA MUNICIPAL



LEI Nº 213/2021

LEI Nº 213/2021

"Lei Nº 2013/2021, que dispõe sobre a lei de Diretrizes Orçamentarias para a Elaboração da Lei Orçamentaria Anual-LOA para exercício financeiro de 22, e dá outras providências"

Santa Luz-Piauí 12 de julho de 2021.

(Continua na próxima página)